



Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde  
Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente  
Transmissíveis  
Coordenação-Geral de Vigilância do HIV/AIDS e das Hepatites Virais

OFÍCIO CIRCULAR Nº 2/2020/CGAHV/.DCCI/SVS/MS

Brasília, 21 de janeiro de 2020.

Às Coordenações Estaduais e Municipais de HIV/Aids

**Assunto: Substituição do ofício circular nº 47/2019/CGAHV/DCCI/SVS/MS - Ampliação do uso de dolutegravir (DTG) 50mg 2X/dia para paciente com coinfeção tuberculose e HIV em uso de rifampicina.**

Prezados (as),

1. Seguem as recomendações para a escolha do esquema ARV a ser utilizado em pessoas com coinfeção TB/HIV virgens de TARV:

ESQUEMA INICIAL DE TARV PARA PESSOAS COM COINFEÇÃO TB-HIV  
(Pessoas virgens de TARV)

Terapia Antirretroviral	Dose Diária	Observação
Esquema preferencial  Tenofovir+Lamivudina+Efavirenz	TDF 300mg/ 3TC 300mg/ EFV 600mg 1x/dia	Deve ser solicitado exame de genotipagem pré-tratamento. Na impossibilidade de realização, ou se o resultado da genotipagem não for disponibilizado em até 2 semanas, deve ser indicado o esquema alternativo com TDF/3TC + DTG (50mg 2X/dia)
Esquema alternativo – 1ª opção  Tenofovir+Lamivudina+Dolutegravir	TDF 300mg/ 1x/dia  3TC 300mg/ 1x/dia  DTG 50mg 2x/dia de 12/12 horas	Deve-se usar DTG 50 mg 2x/dia durante todo o período de tratamento e 15 dias após o término do tratamento da tuberculose. Após esse período, a dose do DTG deve voltar a ser 1X/dia.
Esquema alternativo – 2º opção  Tenofovir+Lamivudina+Raltegravir	TDF 300mg/ 1x/dia  3TC 300mg/ 1x/dia  RAL 400mg 2x/dia de 12/12 horas	Apenas em casos de contraindicação ao DTG

2. A terapia inicial para pessoas coinfetados TB-HIV é TDF/3TC/Efavirenz. A genotipagem pré-tratamento deve ser realizada em todos indivíduos.

3. A realização da genotipagem não deve atrasar o início do tratamento para tuberculose nem do tratamento do HIV.

4. A indicação de uso de DTG 2X/dia durante o tratamento da tuberculose se justifica devido ao fato que o uso concomitante de DTG e rifampicina, um forte indutor do metabolismo hepático, leva a redução dos níveis séricos do inibidor da integrase, o que coloca em risco a eficácia do tratamento antirretroviral.

5. No caso de paciente já em uso de esquema prévio com TDF/3TC/DTG 50mg 1x ao dia, deverá ser acrescentada 1 dose de DTG, durante o tratamento de TB e 15 dias após o fim do tratamento da TB, quando deve-se voltar para dose de 1x/dia.

6. Pessoas em uso de TDF/3TC/Efavirenz podem manter esse esquema

durante o tratamento para tuberculose. Após o tratamento da TB, pode haver troca para esquema ARV com DTG, desde que respeitadas as orientações contidas da Nota Informativa 03/2018 – COVIG/CGVP/DIAHV/SVS/MS.

7. Diante do esquema que envolve o uso de ARV duas vezes ao dia, é importante reforçar aspectos relativos à adesão das pessoas a TARV e aos medicamentos de TB, bem como realizar monitoramento regular de todos, principalmente e de forma mais frequente das pessoas com imunodeficiência avançada e TB disseminada.

8. Para pessoas com experiência antirretroviral prévia, especialmente aqueles com falha documentada, o esquema antirretroviral deve respeitar as regras de terapia antirretroviral de resgate. Caso um inibidor de protease seja necessário, a rifampicina deve ser substituída pela rifabutina.

Atenciosamente,

Denise Arakaki Sanchez

Substituta Eventual do Diretor do Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis



Documento assinado eletronicamente por **Denise Arakaki Sanchez, Diretor(a) do Depto de Doenças de Cond. Crônicas e Infecções Sexualmente Transm., Substituto(a)**, em 23/01/2020, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0013197137** e o código CRC **0D2DE3AD**.

**Referência:** Processo nº 25000.201082/2019-57

SEI nº 0013197137

Coordenação-Geral de Vigilância do HIV/AIDS e das Hepatites Virais - CGAHV  
SRTVN 701 Bloco D - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719040  
Site - <http://www.aids.gov.br/>